

QUEM TRAZ AMIGOS
GANHA PRÉMIOS!

ANO LETIVO 2024-2025

Fala dos cursos da Profitecla Porto aos teus familiares e amigos. É muito simples!



Sugere um amigo/familiar no nosso site

1º PASSO



Os nossos serviços entram em contacto

2º PASSO



O teu amigo/familiar faz a candidatura na Profitecla

3º PASSO



Ao efetivar a matrícula ficas automaticamente habilitado ao prémio

4º PASSO

Por cada amigo ou familiar que nos recomendes para futuro aluno da Profitecla do Porto, ganhas um voucher de 25€ e ficas habilitado a uma carta de condução.

Esta campanha decorre até 31 julho 2024.





QUEM PODE PARTICIPAR?

TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA! Alunos, Novos Alunos, Ex-Alunos, Encarregados Educação, Professores, Parceiros e Staff.



FACILIDADE

PARTICIPAR NA CAMPANHA É MUITO SIMPLES. Basta indicares um amigo/família que nós tratamos do resto:

profitecla.pt/CAMPANHAS/MEMBER-GET-MEMBER/



VANTAGENS

QUANTOS MAIS CONTACTOS INDICARES, MAIS HIPÓTESES TENS DE GANHAR. Basta o teu contacto se matricular para o próximo ano letivo que ficas habilitado ao prémio.

Esta campanha decorre até 31 julho 2024.

- . Regulamento da Campanha disponível no site da Profitecla (também disponível na página seguinte deste pdf).
- . Apenas serão consideradas as participações feitas no formulário existente no site da Profitecla.
- . Não existe limite de participações.
- . Para efeito de sorteio dos prémios, só serão considerados os contactos que se venham a matricular para o arranque do próximo ano letivo.

REGULAMENTO DA CAMPANHA

- 1) A Campanha é válida até 31 de julho, podendo ser prolongada por período a definir;
- 2) Todos os alunos, ex-alunos, novos alunos (que se estejam a matricular para o ano letivo 2024/2025), professores, staff e encarregados de educação podem participar na campanha;
- 3) Não existe limite de participações (indicação de contactos);
- 4) Cada contacto válido indicado/matriculado irá corresponder a 1 participação;
- 5) Apenas serão consideradas válidas participações recebidas pelo formulário existente no site, não sendo aceites participações com outra origem;
- 6) Para efeito do sorteio dos prémios, apenas serão considerados contactos indicados e que venham a se matricular na escola para o ano letivo 2024/2025;
- 7) Os contactos indicados (e que se venham a matricular) terão que estar a frequentar a escola a 1 outubro de 2025;
- 8) O prémio de atribuição direta (sem sorteio) será um vale de compras no valor de 25€;
- 9) O prémio principal, será uma carta de condução, numa Escola de Condução a definir, podendo o vencedor escolher quando pretende usufruir (validade de 2 anos);
- 10) A Carta de Condução será apenas sorteada entre os alunos, novos alunos e ex-alunos (ficando excluídos professores, staff e encarregados de educação deste prémio);
- 11) O sorteio será efetuado em dia a definir e terá a presença de membros da Direção Executiva e Departamento de Marketing;
- 12) A Profitecla reserva-se ao direito de suspender a campanha antes da data limite;
- 13) Dúvidas e esclarecimentos sobre a campanha devem ser enviados para comunicacao@profitecla.pt